

EDITAL Nº 01- DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA /ICN/UFLA, de 20 DE JANEIRO DE 2026**CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
20/01/2026	Publicação do edital.
20/01 a 25/01/2026	Período de inscrições.
26/01/2026	Período em que ocorrerá a seleção.
27/01/2026	Divulgação do resultado preliminar.
27/01 a 28/01/2026	Interposição de recursos.
29/01/2026	Resultado dos recursos.
29/01/2026	Resultado final e da primeira chamada.
29/01/2026 a 04/02/2026	Confirmação de interesse da primeira chamada no Departamento. (Pelo e-mail dqi@ufla.br)

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 20/01 a 25/01/2026

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Tendo em vista a RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

I- Poderão candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período no momento em que ministrará o componente curricular; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso no momento em que ministrará o componente curricular.

II- O candidato deverá apresentar carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuênciam do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;

III- O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação e ou pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado o componente curricular para qual ele se candidatado ou componente curricular de conteúdo equivalente;

IV- A admissão do Docente Voluntário será feita por um semestre letivo.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição preenchido, fornecido pela Secretaria Geral do DQI;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária (item II deste Edital);
- Histórico Escolar (item III deste Edital);

DA SELEÇÃO

A seleção do candidato será realizada mediante análise: 1) do coeficiente de rendimento acadêmico da graduação (CR); 2) da nota obtida no componente curricular para qual ele se candidata ou componente curricular de conteúdo equivalente, independentemente do número de créditos (ND); 3) de prova didática com duração de 50 minutos, com o(s) membros(s) da banca

examinadora. Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a 70% de acordo com os pesos descritos na tabela:

Critérios	CR	ND	Prova Didática	Nota Final
Peso (%)	25	25	50	100

A seleção ocorrerá no dia 26/01/2026

DA DOCENCIA VOLUNTÁRIA

- O docente voluntário deverá ter ciência da RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 079, DE 2 DE ABRIL DE 2024.
- A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo.
- Após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor responsável pela disciplina e do professor orientador, em até 10 (dez) dias. O relatório deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado pela PRG em seu site.
- Com base no relatório de atividade e em conferência com a solicitação inicial, será conferido ao docente voluntário, o certificado de exercício de Docência Voluntária expedido pela DRPE/PROGRAD, quando referente a disciplinas da graduação.

DAS COMPETENCIAS DO DOCENTE VOLUNTÁRIO

- Assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PROGRAD.
- Não ministrar mais aulas do que o limite permitido na Resolução Normativa CEPE Nº 079, de 2 de abril de 2024
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco.
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após seleção.
- Apresentar dentro do prazo o relatório de atividades.
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado neste Edital e na Resolução Normativa CEPE Nº 079, de 2 de abril de 2024.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **27/01/2026**, no site do Departamento de Química: www.dqi.ufla.br.

Lavras, 20 de janeiro de 2026.

JONAS LEAL NETO
Chefe do Departamento de Química

Anexo I
Vagas Programa de Monitoria remunerada

COMPONENTE CURRICULAR	FORMA DE SELEÇÃO	TOTAL DE VAGAS
GQI168 - Bioquímica Prática – Experimental	1) Coeficiente de rendimento acadêmico da graduação (CR); 2) Nota obtida no componente curricular para qual ele se candidata ou componente curricular de conteúdo equivalente, independentemente do número de créditos (ND); 3) Entrevista	1